

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000112

LEI N. 3.653 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003
**Declara de utilidade pública a Associação Municipal
Beneficente Jardim de Deus.**


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Municipal Beneficente Jardim de Deus**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de dezembro de 2003.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -